



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.933, DE 23/11/2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Prefeita Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de um Médico(a) Clínico Geral, para atender o excepcional interesse público, de acordo com o [inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal](#) e [art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 4º, inciso VI, combinado com art. 2º, inciso VI, alínea "d".

Parágrafo único. Para fins de remuneração, serão enquadrados no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior, 20 horas, Faixa de Subsídio IV, R\$ 9.003,47 (nove mil e três reais e quarenta e sete centavos), conforme [Lei Municipal nº 1.851](#), de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias de novembro de 2021.

*ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em exercício*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito*